

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 15.098/2011	R\$ 2.574,39
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% – art. 5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 257,44
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 611,68
TOTAL	R\$ 3.443,51

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo VIPROC nº 00888541/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 144, de 15 de maio de 2014 c/c a Lei Complementar Estadual nº 332/2024, ao(à) servidor(a) **EDIVALDO FÉLIX DA SILVA**, CPF nº 385.463.373-49, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, CLASSE A, NÍVEL IV, Grupo Ocupacional de Atividade de Polícia Judiciária – APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 059.466-1-1, com lotação na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/02/2017, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Subsídio – Lei Estadual nº 16.206/2017 c/c o Decreto Estadual nº 32.202/2017	5.845,02
TOTAL	5.845,02

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04811040/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, à servidora **CECILIA ALVES DA SILVA**, CPF 6174248372, exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07450214, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 100%, a partir de 26/08/2009, conforme laudo médico nº 2009/023742 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2009, cujo valor é de R\$ 1.729,14 (Hum mil, setecentos e vinte e nove reais e quatorze centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 40 horas - Lei nº 15.098/2011	R\$ 1.769,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe – Lei nº 15.009/2011	R\$ 176,92
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – art.7º, inciso III, e art.12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 354,79
TOTAL	R\$ 2.300,86

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 10/2025

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEAPREV CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**. OBJETO: **Contratação para o desenvolvimento, implementação, manutenção corretiva e evolutiva de sistema informatizado** com funcionalidades de autenticação facial, chamada de vídeo e análise inteligente de processos com uso de inteligência artificial, em conformidade com as especificações contidas na Proposta Comercial e no Documento de Especificação Técnica de TIC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação no 15/2025, as disposições contidas na Lei no 16.727, de 26 de dezembro de 2018, regendo-se, ainda, pelas disposições contidas no inciso IX do Art. 75 da Lei no 14.133/2021, e na legislação aplicável FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza/CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até o limite legal, em conformidade com os artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 10.471.417,27 (dez milhões, quatrocentos e setenta e um mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte e sete centavos) pagos em mensalmente, de forma variável, conforme utilização dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200009.009.02.09.126.421.20326.1.1.8.02.9.200000.3.3.91.40.15.2.1 – 12538. DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2026 SIGNATÁRIOS: José Juarez Diógenes Tavares e Pablo de Melo e Silva de Carvalho, Diretor Comercial e Hugo Santana de Figueirêdo Junior Presidente ETICE.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº103/2026 A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Alberto Bernal Filho, matrícula 300026-7-9 que exerce a função de Coordenador, Robson de Oliveira Veras, matrícula 300555-1-9 que exerce a função de Analista de dados da Política de Proteção Social e Pedro José Alves Capibaribe, matrícula 300107-1-X que exerce a função de Supervisor de Núcleo. Para sob a presidência do primeiro, **comporem o Grupo** Técnico de Desburocratização de Contratos e Termos do Projeto Primeiro Passo, cuja função será assinar os referidos instrumentos para uma melhor operacionalização. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 11 de março de 2026.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº104/2026 A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO THEÓFILO DE OLIVEIRA GRAVINIS**, ocupante do cargo de Coordenador, DNS-2, matrícula nº 300023-0-X, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Tauá, Quiterianópolis e Pambu no período de 23 a 27.03.2026, a fim de participar do Projeto Prevenção e Cuidado na CE, concedendo-lhe

